



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, em reunião virtual, com início as quatorze horas, reuniu-se a Direção do Centro de Letras e Comunicação (CLC), a Chefe da Câmara de Ensino (CaEns), professora Taís Bopp, a secretária da CaEns, Maria Ramos, e os coordenadores dos cursos do CLC, exceto o coordenador do curso de Jornalismo que justificou sua ausência, sob a presidência da Diretora do CLC, professora Vanessa Doumid Damasceno. Deu-se início à pauta. **(1) Calendário acadêmico 2021. (1.1)Planejamento CLC - Horários e divulgação.** A professora Vanessa informou que os coordenadores dos cursos de Jornalismo e Redação e Revisão de Textos já concluíram e enviaram os horários para a CaEns. Disse que as Licenciaturas Duplas, Alemão, Espanhol, Francês e Inglês, estão dependendo de receber os horários das disciplinas das áreas de Língua Portuguesa e Literatura para fechar seus horários. Disse ainda que as áreas de Língua Portuguesa e Latim e de Linguística e Ensino precisam enviar os horários para os coordenadores dos cursos; que as professoras Sandra e Mônica só enviaram as disciplinas que serão ofertadas, mas precisam ainda preencher a planilha, conforme modelo do curso de Jornalismo, a qual contém todos os dados necessários. Também a área de Literatura, professora Cláudia, deverá enviar a planilha de horários completa aos coordenadores. Após discussão, foi decidido que as coordenadoras das áreas, Sandra, Mônica e Cláudia enviarão aos coordenadores de curso a planilha completa com horários das disciplinas das áreas até amanhã, quinta-feira. Assim os coordenadores de curso poderão concluir os horários e enviar para a CaEns até sexta-feira. A divulgação dos horários para os alunos deverá ser feita somente após a conclusão destas etapas. **(1.2)Planejamento CLC - Substitutos.** A Direção, em conjunto com a CaEns e a coordenação das áreas, fez um levantamento e decidiu mudar de estratégia, não ofertando disciplinas para outros cursos, principalmente a disciplina de Produção Textual. A decisão justifica-se pela carência de professores, visto que o CLC não foi contemplado com vagas para as áreas de ensino da Língua Portuguesa pela última gestão da UFPel. Desta forma, a decisão foi tomada no sentido de ofertar maior número de optativas aos estudantes do CLC, enriquecendo a formação dos alunos do CLC. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOUMID DAMASCENO, Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 23/02/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LORENA VOUTO DA FONSECA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/02/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ODETE NEVES RAMOS, Auxiliar em Administração**, em 23/02/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA FERREIRA CASSANA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/02/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS BOPP DA SILVA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 23/02/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA IOST VINHAS, Coordenadora de Curso de**



Graduação, Colegiado do Curso de Letras - Português, em 23/02/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEIVIDI SILVA BLANK, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Letras - Português e Francês**, em 23/02/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTIANE KAHMANN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/02/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA REGO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 23/02/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1210780** e o código CRC **9DD4C65B**.